

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 61996/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Piancó

DATA DE ENTRADA: 07/06/2023

ASSUNTO: Licitação - 00016/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) -

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de

veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

INTERESSADOS:

Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes Daniel Galdino de Araujo Pereira IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: **ANTONIO MARCOS PADRE BADU** CNPJ/MF: **23.937.523/0001-64** / INSC. EST.: **16.264.857-0**

ENDEREÇO: RUA ADALBERTO LOPES FILHO, Nº 70 - CENTRO - CEP: 58.765-000 - PIANCÓ/PB

TELEFONE: (83) 9 9113-7119 / e-mail: marcos_badu@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

r	TEM	DESCRIÇÃO/VEÍCULO/TIPO	Unidade	QUANT.	R\$ V	/alor Unit. Do Serviço	1000	or Total Do erviço
	1	Serviços de TROCA DE ÓLEO + FILTROS DE ÓLEO/COMBUSTÍVEL/AR DO MOTOR/CABINE de veículos leve e utilitários. TIPO: CARRO PASSEIO/CAMINHONETES/ VANS.	Serviço	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
	2	Serviços de TROCA DE OLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/DESUMIDIFICADOR/AR DO MOTOR/CABINE de veículos pesados. TIPO: MICRO-ONIBUS/ONIBUS/CAMINHOES.	Serviço	60	R\$	95,00	R\$	5.700,00
	3	Serviços de TROCA DE OLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/AR DO MOTOR/CABINE de veículos pesados. TIPO: MAQUINAS/TRATOR.	Serviço	35	R\$	120,00	R\$	4.200,00
		TOTAL					R\$	16.900,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

A EMPRESA ANTONIO MARCOS PADRE BADU DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM IBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR.

Piancó/PB, 11 de maio de 2023.

23.937.523/0001-64

Officina & Borracharia BADU Antonio Marcos Padre Badu Pianco_paraiba

ANTONIO MARCOS PADRE BADU

CNPJ (MF) 23.937.523/0001-64 / Inscr. Est.: 16.264.857-0





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 — Centro — Piancó-PB CNPJ 09.148.727/0001-95

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência que autorize a Comissão de Licitação a providenciar o processo de contratação direta, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

A razão da contratação direta se encontra devidamente JUSTIFICADA a dar continuidade aos serviços nos veículos, uma vez que a manutenção dos veículos é essencial para o desenvolvimento das atividades deste Município. O serviço será prestado de modo contínuo na forma de execução direta, no regime de valor de serviços, que se justifica devido à grande demanda na utilização dos veículos. O objeto a ser licitado constitui-se da manutenção dos veículos através de troca de óleo e filtros o qual contribui para a eficiência da execução do objeto. Se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para a PREFEITURA., pode e se ver na obrigação de proceder à dispensa de licitação. Conforme artigo Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Desta forma, a Administração Pública, utilizando-se da modalidade Dispensa de Licitação, poderá contratar a proponente especializada para realizar compras e serviços de forma direta, continuado e a possibilidade de sua interrupção causar prejuízo à administração.

Segue em anexo os quantitativos dos produtos e pesquisas de preços.

Piancó-PB, em 04 de maio de 2023.

Adriana Lacerda de Farias Secretária de Administração e Gestão Pública





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB CNPJ 09.148.727/0001-95

Anexo Serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS

ltem	Descrição	UND.	QUANT.
1	Serviços de TROCA DE ÓLEO + FILTROS DE ÓLEO/COMBUSTÍVEL/AR DO MOTOR/CABINE de veículos leve e utilitários. TIPO: CARRO PASSEIO/CAMINHONETES/ VANS.	Serviço	100
2	Serviços de TROCA DE OLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/DESUMIDIFICADOR/AR DO MOTOR/CABINE de veiculos pesados. TIPO: MICRO-ONIBUS/ONIBUS/CAMINHOES.	Serviço	60
3	Serviços de TROCA DE OLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/AR DO MOTOR/CABINE de veículos pesados. TIPO: MAQUINAS/TRATOR.	Serviço	35

Piancó-PB, 04 de maio de 2023.

Adriana Lacerda de Farias Secretária de Administração e Gestão Pública





Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: ANTONIO MARCOS PHORE BADU

ENDEREÇO: RUA ADALBERTO LOPES FILHO

CNPJ/CPF: 23.937. 523/0001-64 FONE: \$3.991137119

espectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO/VEÍCULO/TIPO	Unidade	QUANT.	R\$ Valor Unit. Do Serviço	R\$ Valor Total Do Serviço
1	Serviços de TROCA DE ÓLEO + FILTROS DE ÓLEO/COMBUSTÍVEL/AR DO MOTOR/CABINE de veículos leve e utilitários. TIPO: CARRO PASSEIO/CAMINHONETES/ VANS.	Serviço	100	70,00	
2	Serviços de TROCA DE OLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/DESUMIDIFICADOR/AR DO MOTOR/CABINE de veículos pesados. TIPO: MICRO-ONIBUS/ONIBUS/CAMINHOES.	Serviço	60	95,00	
3	Serviços de TROCA DE OLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/AR DO MOTOR/CABINE de veículos pesados. TIPO: MAQUINAS/TRATOR.	Serviço	35	120,00	
	TOTAL				

Data: 26 104 12023

Carimbo e Assinatura

23.937.523/0001-64 Oficina & Borracharia BADU Antonio Marcos Padre Badu Pianco_paraiba When... Validade da proposta: 30 DIAS





Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS
NOME: Criwam Idelfonso.
ENDEREÇO: Rua Graname Dotino
CNPJ/CPF: 079 58 306/0005-43 FONE: (83) 99 327 - 83 34.

esejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO/VEÍCULO/TIPO	Unidade	QUANT.	R\$ Valor Unit. Do Serviço	R\$ Valor Total Do Serviço
1	Serviços de TROCA DE ÓLEO + FILTROS DE ÓLEO/COMBUSTÍVEL/AR DO MOTOR/CABINE de veículos leve e utilitários. TIPO: CARRO PASSEIO/CAMINHONETES/ VANS.	Serviço	100	85,00	
	Serviços de TROCA DE OLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/DESUMIDIFICADOR/AR DO MOTOR/CABINE de veículos pesados. TIPO: MICRO-ONIBUS/ONIBUS/CAMINHOES.	Serviço	60	130,00	
3	Serviços de TROCA DE OLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/AR DO MOTOR/CABINE de veículos pesados. TIPO: MAQUINAS/TRATOR.	Serviço	35	540,00.	
	TOTAL				

Data: 05/04/2023.

Egiva of Alfae So Carimbo e Assinatura Validade da proposta: 30 dias

07.958.106/0001-41 ERIVAM AUTO PECAS DIESEL

RUA ERNANI SÁTYRO - CENTRO CEP 58.765-000 PIANCÓ - PB

6





Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: Jase Inácio Costa
ENDEREÇO: Aldallinta laper Filla
CNPJ/CPF: 2606 7230/0001-61 FONE: (83)99158-1891

esejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo **especificad**o, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO/VEÍCULO/TIPO	Unidade	QUANT.	R\$ Valor Unit. Do Serviço	R\$ Valor Total Do Serviço
1	Serviços de TROCA DE ÓLEO + FILTROS DE ÓLEO/COMBUSTÍVEL/AR DO MOTOR/CABINE de veículos leve e utilitários. TIPO: CARRO PASSEIO/CAMINHONETES/ VANS.	Serviço	100	80,00	
2	Serviços de TROCA DE OLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/DESUMIDIFICADOR/AR DO MOTOR/CABINE de veículos pesados. TIPO: MICRO-ONIBUS/ONIBUS/CAMINHOES.	Serviço	60	105,00	
3	Serviços de TROCA DE OLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/AR DO MOTOR/CABINE de veículos pesados. TIPO: MAQUINAS/TRATOR.	Serviço	35	130,00	
	TOTAL				

Data: 24/04/2023.

Carimbo e Assinatura CNPJ: 26.067.230/0001-61

JOSÉ INÁCIO COSTA Piancó-PB Validade da proposta: 60 dias.





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 - Centro - Piancó-PB CNPJ 09.148.727/0001-95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

No dia 08 de maio de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria nº 02/2023 de 02 de janeiro de 2023, inclusa nos autos após o presente termo, para realizar a autuação do presente processo, com as seguintes características:

- PROCESSO Nº 00016/2023
- MODALIDADE: DISPENSA
- TIPO: MENOR PRECO
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TROCA DE ÓLEOS E FILTROS. A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS OFICIAIS PERMANENTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB.
- CONTRATADO: ANTONIO MARCOS PADRE BADU CNPJ nº 23.937.523/0001-64, com endereco a Rua Adalberto Lopes Filho, Nº 70 - Centro - CEP: 58.765-000 -Piancó/PB.

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: Solicitação para realização de dispensa de licitação exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação direta, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

Após devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente a minuta de contrato e seus elementos constitutivos, assim como a minuta do contrato os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Encaminhamos a assessoria jurídica para devida análise e emissão de parecer jurídico de acordo com o art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Presidente da CPL/PMP

ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL

Membro





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 — Centro — Piancó-PB CNPJ 09.148.727/0001-95

PARECER JURÍDICO

DISPENSA Nº 00016/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS OFICIAIS PERMANENTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB.

INTERESSADO: PRESIDENTE CPL – MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB

Vistos Etc.

Nos termos do Art. 24, inciso XXV e XXXIII, da Lei 8.666/93, para objeto acima descrito.

Trata-se o presente processo de CONTRATAÇÃO DIRETA, pela **Dispensa de licitação**, disposto no art. 24, IV da Lei 8.666/93, que transcrevo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Dispensa de Licitação enseja a celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, de acordo com a lei 8.666/93 e por razões já perfilhadas neste processo, a Administração poderá sem licitação, contratar empresa ou pessoa física especializada no serviço do objeto supracitado, desde que atendam às exigências legais, no que tange a capacidade jurídica e regularidade fiscal, que hão de ser verificadas antes da contratação, e que o contrato seja vantajoso para a Administração.

Parecer técnico e/ou jurídico. Doc. 61996/23. Data: 07/06/2023 10:46. Responsável. Bruna M. P. Q. Nunes. Impresso por convidado em 10/08/2023 12:52. Validação: 21EB.8128.73F6.8CD3.4A9C.26C6.DBE3.2AE6.





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB CNPJ 09.148.727/0001-95

Ressalte-se ainda que: (i) a contratação está devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito (ii) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (iii) a razão da escolha do fornecedor e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 26 da Lei n. º 8.666/93, adiante transcrita:

"Art. 26 -.....

Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - Caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - Razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – Justificativa do preço;

IV- Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

II – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, à luz dos fatos descritos nos atos desta administração bem como minuta de contrato, trazidos para exame, considerando o que foi solicitado, resta apenas afirmar que, em nosso entendimento, estão efetivamente presentes os requisitos que autorizam e determinam a contratação direta, sem licitação, com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Piancó-PB, em 09 de maio de 2023.

DSB de Alimateia R. de Lacerda
ADVOGADO - QAB-P8 7704





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB CNPJ 09.148.727/0001-95

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAÇÃO

Atendendo à solicitação do Senhor Prefeito, informo a disponibilidade de unidade orçamentaria para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB, declaro haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo ao procedimento em tela:

02.010 - 04 122 2001 2002; 02.020 - 04 122 2001 2007; 02.030 -0412420012008; 02.040 - 0412220012009; 02.050 - 0412120012010; 02.060 - 0412320012011; 02.070 - 2 012220012015; 02.080 1512220012018; 02.090 - 1030110032021; 02.100 - 1030210032024; 1030110032025; 1030510032027; 1030110032028; 1030210032029; 1030510032030; 02.110 - 0824410042033; 0824410042034; 02.120 -0824410042038; 0824410042041; 0824410042042; 0824410042043; 0824310042046; 1236110022048; 1236810022049; 02.130 1236110022052; 1236110022058; 1236110022062; 02.140 2369510062065; 02.150 - 1442220012067, 339039.

Piancó-PB, em 05 de maio de 2023.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão orçamentária





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 — Centro — Piancó-PB CNPJ 09.148.727/0001-95

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência que autorize a Comissão de Licitação a providenciar o processo de contratação direta, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

A razão da contratação direta se encontra devidamente JUSTIFICADA a dar continuidade aos serviços nos veículos, uma vez que a manutenção dos veículos é essencial para o desenvolvimento das atividades deste Município. O serviço será prestado de modo contínuo na forma de execução direta, no regime de valor de serviços, que se justifica devido à grande demanda na utilização dos veículos. O objeto a ser licitado constitui-se da manutenção dos veículos através de troca de óleo e filtros o qual contribui para a eficiência da execução do objeto. Se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para a PREFEITURA., pode e se ver na obrigação de proceder à dispensa de licitação. Conforme artigo Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Desta forma, a Administração Pública, utilizando-se da modalidade Dispensa de Licitação, poderá contratar a proponente especializada para realizar compras e serviços de forma direta, continuado e a possibilidade de sua interrupção causar prejuízo à administração.

Segue em anexo os quantitativos dos produtos e pesquisas de preços.

Piancó-PB, em 04 de maio de 2023.

Adriana Lacerda de Farias
Secretária de Administração e Gestão Pública





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB CNPJ 09.148.727/0001-95

Anexo Serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS

ltem	Descrição	UND.	QUANT.
1	Serviços de TROCA DE ÓLEO + FILTROS DE ÓLEO/COMBUSTÍVEL/AR DO MOTOR/CABINE de veículos leve e utilitários. TIPO: CARRO PASSEIO/CAMINHONETES/ VANS.	Serviço	100
2	Serviços de TROCA DE OLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/DESUMIDIFICADOR/AR DO MOTOR/CABINE de veiculos pesados. TIPO: MICRO-ONIBUS/ONIBUS/CAMINHOES.	Serviço	60
3	Serviços de TROCA DE OLEO + FILTROS DE OLEO/COMBUSTIVEL/SEPARADOR DE AGUA/HIDRAULICO/AR DO MOTOR/CABINE de veículos pesados. TIPO: MAQUINAS/TRATOR.	Serviço	35

Piancó-PB, 04 de maio de 2023.

Adriana Lacerda de Farias Secretária de Administração e Gestão Pública





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 — Centro — Piancó-PB CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00016/2023, em favor da empresa ANTONIO MARCOS PADRE BADU, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 23.937.523/0001-64, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB, com o Valor Global Estimado de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Publique-se.

Piancó-PB, em 12 de maio de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito





Praça Salviano Leite, nº 10 - 1º andar - centro - Piancó -PB CNPJ 09.148.727/0001-95

Prefeitura Municipal de Piancó Aviso de Errata

A Prefeitura de Piancó-PB através da Comissão de Licitação, torna público, ERRATA sobre a Ratificação da Dispensa nº 00016/2023 com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB. A matéria foi veiculada dia 13/05/2023 no DOE, DOM, com erro de digitação na Ratificação referente a Previsão Legal, onde se lê conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021, leia-se conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Piancó -PB, em 13 de maio de 2023

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes

Presidente da CPL



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 10:46:03 foi protocolizado o documento sob o Nº 61996/23 da subcategoria Licitações, exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Número da Licitação: 00016/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 12/05/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Piancó

Modalidade: Dispensa (Lei No 8.666/1993) Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 16.900,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 16.900.00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ANTONIO MARCOS PADRE BADU

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 23.937.523/0001-64

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	
Justificativa da contratação	Sim	467c8d0ecf843bde455c7f67b3a5776a
Justificativa do preço contratado	Sim	c84de7a5aa6369d0030340a5d81b6679
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	498630446b270c246c99d1107724f38f
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	21eb812873f68cd34a9c26c6dbe32ae6
Previsão Orçamentária	Sim	7150947a82a45585e3adf0e1a94efafe
Projeto básico ou termo de referência	Sim	467c8d0ecf843bde455c7f67b3a5776a
Proposta 1 - Proposta e Anexos - ANTONIO MARCOS PADRE BADU	Sim	abe66daf87ed7aa85e9cda433c25fe37
Ratificação	Sim	30b54bf16cff06ebdb7db65f4d76bf7b

João Pessoa, 07 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB CNPJ 09.148.727/0001-95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 04.016/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE PIANCÓ E ANTONIO MARCOS PADRE BADU** PARA OS SERVIÇOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE PIANCÓ, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua Valdemar Costa Filho, 145, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Piancó- Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.148.727/0001-95, representada neste ato pelo Senhor Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente na Av. Virgílio Silva, s/n Campo Novo na cidade, de Piancó - PB, portador do RG nº 3148964 SSP/PB e CPF nº 677.418.865-68, doravante denominado de CONTRATANTE e ANTONIO MARCOS PADRE BADU, cadastrado no CNPJ nº 23.937.523/0001-64, com endereço na RUA ADALBERTO LOPES FILHO, Nº 70 - CENTRO - CEP: 58.765-000 – PIANCÓ/PB, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato, a serem realizados na forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições a seguir, de acordo com a DISPENSA nº 00016/2023.

CLÁSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato tem fundamentação no Art. 24, XXV e XXXIII da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto da presente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, DISPENSA nº 00016/2023 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

PARAGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência do presente contrato é da data de sua assinatura e termino até dia 31/12/2023, podendo ser suspenso sua vigência caso outra licitação seja concluída ou que a sua totalidade seja adquirida antes do prazo de vigência, conforme os ditames da Lei n. ° 8.666/93).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O presente objeto contratado fica estimado com o Valor Global de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB CNPJ 09.148.727/0001-95

- a) Nos preços contratados estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado, tais como: Todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, impostos, taxas, emolumentos, tributos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, na execução dos serviços. No caso de omissão das referidas despesas, considerar-se-ão inclusas no valor global apresentado.
- b) Eventual solicitação de reequilíbrio Econômico-Financeira do contrato será analisada consoante os pressupostos da Teoria da Imprevisão, nos termos como dispõe o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.
- c) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta de recursos da Lei Orçamentária do exercício de 2023, conforme rubrica a seguir discriminada:

 $\begin{array}{c} 02.010 - 04 \ 122 \ 2001 \ 2002; \ 02.020 - 04 \ 122 \ 2001 \ 2007; \ 02.030 - 0412420012008; \ 02.040 - 0412220012009; \ 02.050 - 0412120012010; \ 02.060 - 0412320012011; \ 02.070 - 2 \ 012220012015; \ 02.080 - 1512220012018; \ 02.090 - 1030110032021; \ 02.100 - 1030210032024; \ 1030110032025; \ 1030510032027; \ 1030110032028; \ 1030210032029; \ 1030510032030; \ 02.110 - 0824410042033; \ 0824410042034; \ 02.120 - 0824410042038; \ 0824410042041; \ 0824410042042; \ 0824410042043; \ 0824310042046; \ 02.130 - 1236110022048; \ 1236810022049; \ 1236110022052; \ 1236110022058; \ 1236110022062; \ 02.140 - 2369510062065; \ 02.150 - 1442220012067, \ 339039. \end{array}$

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento pelo serviço do objeto contratado será efetuado em até quinze dias contados do empenho de cada nota fiscal ou até o trigésimo dia do mês seguinte, após devido atesto pelo setor competente desta Prefeitura da Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste Contrato e das obrigações constantes deste instrumento, a CONTRATADO, sem alteração dos preços estipulados neste instrumento obriga-se a:

- a) Prestar os serviços ora contratados e disposto neste instrumento;
- b) Informa e alimentar os sistemas existentes com base de informação fornecida pelas secretarias e/ou coordenadores as secretarias deste município;
- c) Comunicar os secretários deste município quanto a ocorrência de irregularidade em sistemas governamentais;
- d) Prestar os serviços na sede do município da contratante, bem como no escritório do CONTRATADO.
- e) Responsabilizar-se civil e criminalmente, ainda que seja subsidiário, pelas informações errôneas lançadas nos sistemas ou até mesmo a omissão de informações.
- f) Atender o objeto dentro do prazo durante a prestação do serviço.

 Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 61996/23. Data: 07/06/2023 10:50. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes. Impresso por convidado em 10/08/2023 12:52. Validação: 9CF6.0145.7A10.A483.A464.C9C9.78D1.803F.





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 — Centro — Piancó-PB CNPJ 09.148.727/0001-95

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste Contrato e das obrigações constantes deste instrumento, a CONTRATANTE, sem alteração dos preços estipulados neste instrumento obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- b) Notificar o CONTRATADO, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- c) Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- d) Proporcionar ao CONTRATADO todos os meios necessários para o fiel comprimento do contrato;
- e) Notificar o CONTRATADO qualquer irregularidade encontrada quanto a eficiência dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o CONTRATADO de suas responsabilidades contratuais e legais;

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25 % (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1 ° da Lei Federal n ° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTA

Em caso de inadimplemento de quaisquer das obrigações contratuais pactuadas, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao valor do contrato no período correspondente ao inadimplemento;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com esse município pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/93.

Em caso de inadimplemento de quaisquer das cláusulas contratuais por parte do CONTRATADO, poderá a CONTRATANTE aplicar multa no percentual de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

CLÁUSULA DECIMA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE exercerá o acompanhamento e fiscalização do contrato pelo representante do CONTRATADO formalmente designado na forma do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se o CONTRATADO está executando os serviços de acordo com o contrato e os

documentos que o integram.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 61996/23. Data: 07/06/2023 10:50. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes Impresso por convidado em 10/08/2023 12:52. Validação: 9CF6.0145.7A10.A483.A464.C





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB CNPJ 09.148.727/0001-95

- c) A ação e/ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá o COTRATADA da integra responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.
- d) Fica o CONTRATADO obrigada a prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela fiscalização bem como cumprir todas as ordens dela emanadas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato será rescindido unilateralmente de pleno direito pela CONTRATANTE, com a consequente perda da idoneidade do CONTRATADO, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93, observados as disposições dos arts. 77, 79 e 80 da citada lei.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE publicará o extrato do presente contrato, no Diário Oficial do Estado e Diário do Munícipio, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Piancó-PB, a que pertencer o Município de Piancó no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais questões relacionadas com este Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Piancó-PB, 12 de maio de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

CONTRATANTE

ANTONIO MARCOS PADRE BADU

CNPJ nº 23.937.523/0001-64

CONSERIADO

incina & Sorracharia BADU Intonio Marcos Padre Badu Pianco paraiba

TESTEMUNHAS:

PF: 01 = 810 8 11 10

2. Adraga Maria . Luceya CPF: 040.377.8/11.16





Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GP/N° 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ. Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaría entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araujo Pereira

Prefeito

19

and the second second

Orgânica de Municipio

Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pianco, com a seguinte composição:

NOME	PUNÇÃO		
Andre Alexandre do Nascienento	Pregocies		
Amonia Regins Burboss Caircal	Maerites da Equipe de Apoio		
Bruns Marilia Pereita Queizou Nunes	Membro da Equipe de Apeio		

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituido em suas ausências e entuais, pelo Servidora Ana Vitória Martins Silva. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-sc

Paço Municipai, em 02 de janeiro de 2023. Daniel Galdino de Araújo Pereiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 84/2623

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666. tho de 1992

Art. 1°. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em comsonância com artigo 67 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

1 - ser conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de H - observar a regularidade das desposas empenhadas, de conformidade com a previsão

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência minima de 60 (sessenta) de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de terme aditivo ses do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na ara alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanha: o processo no plicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV- notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observadas para as devidas correções;
b) vencimento do prazo de entregado objeto, deixando clama concessão ou não de novo prazo;
c) glosas aplicadas quando da libersção do pagamento ou devoluções de documentos

de cobrança;

d) interesse na renovação contratual.

V-acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços ados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que nacto ao contrato; VIII - formalizar e fazer constar em processo as como

cações realizad

VIII - formalizar e fiszer constre em processo as comunicações tradizadas com a contratada; IX - elaborar e aprovar a evaluição de descripenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados; X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razoes que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os principios constitucionais do contratidorio e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

An 3º - A scontratada em descriptions contratada;

Art.3° - As combrazdas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Pianco-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento

convocatório ou equivalente.

Art. 4º-A gestão deve ser exercido primando pelos principios da legalidade, da eficiência e eficâcia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações perti Art.5°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se es dis-

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/CP/N* 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraiba, issando das ridas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município, Rosolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para os de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Plancó. Art. 2º Esta Portaria entra em vígor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se

Paço Municipal, em 02 de juneiro de 2023. Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeite

LICHAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREÇÃO ELETRÓNICO N.º. 00031/2022

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ
31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil
setecentos e quarenta e oito reais e oitema e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDACNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA- CNPJ
16.070.090/0001.31 com o valor global 173.725.00 renta e otto reals), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CONCELCATOS ALDA — OTTO 16.970.999/0001-31, como o valor global 172.225.00 (cento e decessete mil e dizcentos e vinte e cimo reais), DROGAFONTE LTDA — CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global RS 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oliocentos e vinte e res reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA — CNPJ 26.15.6.923/0001-20, com o valor global de RS 2.860,00 (dois nil e ottocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — CNPJ 17.472.278/0003-64 com a valor global RS 15.260,00 (quinze mil a duzentas e sessenta reais), ACW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com a valor global MCW PRODUCTOS MEDICOS E FIOSPITALARES — CNPJ 94.389.400.0001-34 com a valor global RS 29.092.00 (vinte e nove mil e novemia e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUCTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS — CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059.00 (trinta e sete mil, cinquenta è nove reais), PHARMAPLUS LIDA — CNPJ 03.817.043/0001-52 com valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e ottocentos e trinta e rês reais), VTVA COMERCIO ATACA—DISTA DE MEDICAMENTOS LIDA — CNPJ 10.447.355/0001-87. Com o valor global de R\$ 600,00

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregociro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será en para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB. 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento pregozir

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

VISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇAO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 09031/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748.88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mill secentos e quaerenta e oito renais e ottenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA- CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 5.63.248.00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quaerenta e oito renais por global de R\$ 5.63.248.00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quaerenta e oito renais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 18.674.0000003 21 con la contrata de la contrata de cinco cinco contrata de cinco cinco contrata de cinco cinco contrata de cinco cinc renta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPI 16:370.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPI 98.778.201/0001-26, com o valor global 88 139.823.30 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26:156.923/0001-20, com o valor global de RS 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17-472.278/0001-64 com o valor global RS 15.260,00 (quinze mil e dizzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e soventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059.00 (vinta e sote mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMÉRCIO ATACA-DISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600.00 (seiscentos reais) (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, aros análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023. Daniel Galdino de Araúja Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00037/2022

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU-ME - CNPJ 23, 937, 523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB,

de o exercicio de 2023.

Adjudicação: o pregociro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB. 30 de Dezembro de 2022 André Alexandre do Noscimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00026/2022

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCACAO-ME - CNPJ 44,405,933/0001-34, com o valor global de RS 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro resis).

Objeto: contralação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior o técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023. Adjudicação: o pregocaro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação:

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022 ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO PREGOEIRO





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 12 de maio de 2023

EXTRATO

Prefeitura municipal de Piancó Aviso de Ratificação

Ratifico, a Dispensa nº 00016/2023, em favor da empresa ANTONIO MARCOS PADRE BADU, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 23.937.523/0001-64, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Piancó-PB, em 12 de maio de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



contratante) e Sr. Ailton Aparecido da Costa (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 12 de maio de 2023. Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100103/2023

Pregão Eletrônico Nº 029/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Dental Costa Produtos Odontologicos Ltda-Epp, CNPJ nº 11.054.242/0001-84. Valor total contrato R\$ 34.221,50. Objeto: Produtos Gooffologicos Etda-Epp, CNP3 nº 11.054.242/0001-84. Valor total contrato RS 34.221;50. Objeto: Prestar fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel. Fonte de recursos: Recursos próprios (Ordinários e outros). Dotação: QDD/2023. Entrega: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ordem de abastecimento. Vigência: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo P do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ailton Aparecido da Costa (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 12 de maio de 2023. Ricardo Pereira do Nascimento

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100104/2023

Pregão Eletrônico Nº 029/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Delca Artigos Medicos Ltda-Epp, CNPJ nº 31.940.808/0001-82. Valor total contrato R\$ 3.016,00. Objeto: Prestar fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel. Fonte de recursos: Recursos próprios (Ordinários e outros). Dotação: QDD/2023. Entrega: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ordem de abastecimento, Vigência; Será de 1 (um) ano. Partes; Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ailton Aparecido da Costa (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 12 de maio de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento

FRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100106/2023

cgão Eletrônico Nº 029/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: 3S Vision Hospitalar - Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 37.581.390/0001-40. Valor total contrato R\$ 2.000,00. Objeto: Prestar fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel. Fonte de recursos: para archer la sicessificación de Salación de Salación de Mariero para la Finica de Face de Recursos próprios (Ordinários e outros). Dotação: QDD/2023. Entrega: 5 (cinco) días úteis, contados a partir da ordem de abastecimento. Vigência: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ailton Aparecido da Costa (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 12 de maio de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO Ratifico, a Dispensa nº 00016/2023, em favor da empresa ANTONIO MARCOS PADRE BADU, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 23.937.523/0001-64, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), em consequência fea a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Piancó-PB, em 12 de maio de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00026/2023

Veneedora: TRIBUTUS INFORMATICA LTDA - CNPJ 05.605.752/0001-08, com o valor global R\$ 36,000,00 (trinta e seis mil reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

Adjudicação: o pregociro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 12 de Maio de 2023

André Alexandre do Nascimento pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÓNICO N.º. 00024/2023

Vencedora: GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - CNPJ 41.668.361/0001-98, com valor global R\$ 253.672,29 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes laboratorial para atender a demanda da secretaria de Saúde do municipio de Piancó-PB.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado

para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 12 de Maio de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO

pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023 CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI CNPJ N°: 30.385.580/0001-43

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de hospedagem por diária (hotel ou pousada) para atender as necessidades de artistas ou grupos musicais durante realização de festividades e outras

demandas do Município de Piancó-PB. Valor global: 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais)

Piancó-PB, 12 de Maio de 2023 DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023
Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 25 de maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais da secretaria de saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Itapororoca - PB, 12 de maio de 2023
TARCISIO FRANÇA DA SILVA

Pregoeiro Óficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023
Torna público que retomará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Tana publico que retomara atraves do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sedada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, **às 08h30min do dia 15 de maio de 2023**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais médicos hospitalares para melhor atender as demandas da Secretaria Municipal de saúde, exercício de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado ltapororoca – PB, 11 de maio de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2023, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para Contralação de Empresa para Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus para atender à Frota de veículos e maquinas pertencentes Prefeitura de Itabaiana PB e Secretarias Municipais; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA. CNPJ: 11.991.148/0001-51. Valor: RS 175.480,00.

Itabaiana - PB, 12 de Maio de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00022/2023
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais Municipio de Italogiana I B., volume de la composição de Transportante de Composição de Comp

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA Prefeito

mention of 6000220023 que debete proposition de conferencia que en conferencia que la la consciencia que en conferencia que la la concessidad de Gasa de Acedo de Problema de Maraña en com baste nos alementos constantes do processo començacidame, no um baste nos dementos constantes do processo començacidame, no um baste nos defendos conferencias de manago de "Qualezno" del "Asia California" de Acedo de 2023. Manago en Proposition de Manago en Proposition de Manago de 2023. Manago en Proposition de

Manaira - FB LUIS GONZAGA BARBOSA FIRNINO idente da Câmara Municipal de Manaira/PB

CÂMARA MUNICIPAL DE BANAIRA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 30301/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 90303/2023 de empresa espocializado para e prestopio, as apúbes do pade le galesiro no municipio as publicibaras, almentação das reces socio cudos as espocializado produce de composições publicitarias.

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
Procidente de Comissão

PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARIZOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAD PRESENCIAL Nº 09393/2023
In realizar altisavão de Proposere Original e Equipo do Apolio
1,5% - Edison Alvan - Mantapolis - PS, as GP 3) notas a decele Pregio Premencial do 150 meiro preço, visando o inando opinimo/pies liquidas para Fortecomento parede calado opinimo/pies liquidas para Fortecomento parede dosas as secretarios do municipo per Manzadodia - PSE. As

JOSE LINS DA SILVA FILHO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANÇA EXTRATO DE CONTRATO

Prefetto Municipal
PRETOTRA MUNICIPAL DE PIANCÓ
DE RATIFICAÇÃO
BOTATORO AS CONTROL DE PIANCÓ
DE ATRIFICAÇÃO
BOTATORO AS CONTROL DE PIANCÓ
DE TRATIFICAÇÃO
BOTATORO AS CONTROL DE PIANCÓ
DE TRATIFICAÇÃO
DE TRA

FRANCISCO ANDRÉ ALVES

PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESP PERMO DE HOMOLOGAÇÃO 3TO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPIRHARAS, O LV F HOMOLOGAR o resultado da Biosação, mosta que objevias Comitação de empresa respeciálizade por unoupo de São José de Espirharas/PB, atra-set do Con-sidementos companientes do processo correspondentes. As dementos companientes do processo correspondentes.



supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00062/2022 DE 28.08.2022 OBJETO: Aditar a Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Coberta Metálica na Quadra da Escola Maria Ridete, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00062/2022, que fica aditado por mais 90 (noventa) dias, passando dessa forma, o prazo contratual total para 270 (duzentos e setenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 05 2023

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: JGM ENGENHARIA E INCOR-PORACAO LTDA

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.". 0009/2023
Vencedora: IRMAOS MIGUEL LTDA -ME – CNPJ: 02.261.838/0001-64 com o valor global de R\$
270.169,10 (duzentos e setenta mil, cento e sessenta e nove reais e dez centavos), MM DISTRIBUI-DORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI - CNPJ: 11.089.351/0001-37 com o valor global de R\$ 15.295,41 (quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais, quarenta e um centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para manutenção de infraestrutura do Município de Piancó-PB.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 12 de maio de 2023

André Alexandre do Nascimento pregociro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00009/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para manutenção de infraestrutura do Município de Piancó-PB.

Vencedoras: IRMAOS MIGUEL LTDA -ME - CNPJ: 02.261.838/0001-64 com o valor global de R\$ 270.169,10 (duzentos e setenta mil, cento e sessenta e nove reais e dez centavos), MM DISTRIBUI-DORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI - CNPJ: 11.089.351/0001-37 com o valor global de R\$ 15.295,41 (quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais, quarenta e um centavos). Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB. 15 de maio de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00024/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes laboratorial para atender a demanda da secretaria de Saúde do município de Piancó-PB. Venecdoras: GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE

MANUTENCAO LTDA, CNPJ: 41.668.361/0001-98, com o valor global de RS 253.672,29 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual

Piancó-PB, 15 de Maio de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00026/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários da Prefeitura Municipal de Piancó-PB. Vencedoras: TRIBUTUS INFORMATICA LTDA – CNPJ 05.605.752/0001-08, com o valor global R\$

36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo

Piancó-PB, 15 de Maio de 2023

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 00002/2023

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da comissão de licitação, a Chamada Pública n. 00002/2023 a partir do día 17 de janeiro de 2023 das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF), serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), Médico Auditor, Médico autorizador, Médico para programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 17 de janeiro de 2023.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº, 00004/2023

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da comissão de licitação, a Chamada Pública n. 00004/2023 a partir do dia 16 de maio de 2023, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, CAPS TM (Transtorno Mental), CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) CAPS-i (Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil), CER (Centro de Especialidade de Reabilitação), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB. 15 de majo de 2023.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO: DISPENSA Nº 00016/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó. CONTRATADO: ANTONIO MARCOS PADRE BADU, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 23.937.523/0001-64. OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Piancó-PB, em 12 de maio de 2023 Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em solução integrada de tecnologia em saúde com locação de software específico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; Decreto Municipal nº 275/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoinga@gmail.com. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
Ingá - PB, 15 de Maio de 2023

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; Decreto Municipal nº 275/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00

Camila Cavalcante de Nelo Rocha Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Proposite de Municipio de Juristango PR.

PRESTIDIA MUNICIALO, DE MANIRA.

ESTRATO DE CONTRATO.

PREGAD EL ENTRATO DE CONTRATO.

OBJETO FORNECIMENTO ERFERÇÃO, NO SISTEMA SELE SERVICE E REFEIÇÕES TIPO.

MARIATEX COMERCIAL PARA A MANIFICAÇÃO. DESENVALIMENTO, FUNCIONAMENTO E

EVECUÇÃO DAS ACCES, ATMONDES DE PROCORDATE PETITARA DE MANIRA NA CIDADE

TRICORE AN SIGNESSI DACES DE CASES DE APOICO DA PRESTITARA DE MANIRA NA CIDADE

ENDAMENTO LEGAL. Projas DEVINICIO PROCEZOSS

COTAÇÃO DORÇAMENTARIA CONTRINE PRIVATO NA CIDADE

ENDAMENTO LEGAL. Projas DEVINICIO PRIVATO NA CIDADE

ENDAMENTO LEGAL. PROJAS DE MANIRA NA CIDADE

ENDAMENTO LEGAL. PROSE DE MANIRA DE MANIRA NA CIDADE

ENDAMENTO LEGAL. PROSE DE MANIRA DE MANIRA NA CIDADE

ENDAMENTO LEGAL. PROSE DE MANIRA DE MANIRA NA CIDADE

ENDAMENTO LEGAL. PROSE DE MANIRA DE MANIRA DE MANIRA NA CIDADE

ENDAMENTO LEGAL. PROSE DE MANIRA DE MANIRA DE MANIRA NA CIDADE

ENDAMENTO LEGAL. PROSE DE MANIRA DE MANIRA DE MANIRA NA CIDADE

ENDAMENTO LEGAL. PROSE DE MANIRA DE M

Manalra/PB. 15 de maio de 2023.
MANGEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Pregoeiro Official

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Pregoeiro Oficial

PREFETURA MUNICADA, DE NARIZÓPOUS

AVISO DE ERRATA.

TOMANO DE ERRATA.

A Comasión Permanente de Carde de Carde

CAMILA THAIS MARQUES DA SILVA
Presidente de Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÁZAREZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PRECADO ELETRONICO Nº 000107013
Blico que sent realizado o pronosimento licitativo na modelidade Prepia
Brico que sent realizado o pronosimento licitativo na modelidade Prepia
De O Prepo por 18ma - Optem Adquesto de materias descardaves para o
no-PR, contiome Edital, Abentrus des propostas: de 2000/2003 de 19ma.
Statecomprespuésicos como E. Edital d'optemia Ilemante popular de verva.

MARILDA SARMENTO LUIS Pregoeira

PREFETURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
ANSO DE LUTRAÇÃO
Propas Technica en decisio 2023
A Proposita form a cidida que será realizado a procedimenta formador a modelatade PrespoBerlonco, en 1,00 Missolaro que será realizado a procedimenta formador de formador a procedimenta de la composita formador de la composita del composita de la composita de la composita del composita de la composita del composita d

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeirs

Programs

CAMARA MINICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AND DE LICITACÃO
PRESANDE LICITACÃO
PRESA PRESA PROGRAM DE LICITACÃO
PRESA PRASA FORMECIMENTO DE COABUSTITUE, PARA ABASTECIMENTO DO
DOSTRACABAL REJUSTACIA, PRANCES PROGRAMO PRINCIPADO PARA
PORTECIMENTO DE COABUSTITUE, PARA PARA FORMECIMENTO DO
DOSTRACABAL REJUSTACIA, PRANCES PROGRAMO PRINCIPADO PARA PARA PORTECIMENTO DE COABUSTITUE, PARA ABASTECIMENTO DO
DOSTRACABAL REJUSTACIA, PRANCES PROGRAMO PRINCIPADO PARA PORTECIMENTO PARA PORTECIMENTO DO
DOSTRACABAL REJUSTACIA, PRANCES PROGRAMO PRINCIPADO PARA PORTECIMENTO PARA PARA FORMECIMENTO DE COABUSTITUE LA PRARA PORTECIMENTO PARA PORTEC

Pianco-PB. 15 de Maio de 2723. Daniel Galdino de Arsújo Pereira Proteito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO AUTISO DE HOMOCO AUTISO DE HOMOCO GOAÇÃO PREGÃO ELEPTÔNICO M.*. 9924/2023 3 mujureas enspecializada para Prestação de Serviços de conversão de empresa enspecializada para Prestação de Serviços de conversão de empresa enspecializada para manuerição de cisama, assessoria no processo de su substitos de Prefeitura Manticad de Pianco PR. M. PORMATICA I.T.A. CPRIP 15.305.75/2000-146, com o valor global MVP COMMATICA I.T.A. CPRIP 15.305.75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º OSPRIZOZA
BUEL L'TDA-ME - CNPJ - 02.251.838.0001-64 com o vita mili compo essentia o rovo casa edez conferioso.
PRECOS E INFRALAÇÃO ERRELI - CNPJ - 11.068.351

PREFETURA MUNICIPAL DE PIANCO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EXISTO DE HOMOL unze mil duzentos e noventa e cinoz reais, quarenta e um ce análise do processo, nos ternos da lei. Estando convoca

Prefeitura Municipal de Plancó. ANTONIO MARCOS PADRE BADU, inscrita no CNPJ'CPF sob nº

Prefeto

PREFETURA MURICAL DE PICUI

MISO DE LUTRAÇÃO

CONCIDENTA MURICAL DE PICUI

MISO DE LUTRAÇÃO

CON LOS PREFETURAS DE PICUI

CON LOS PREFETURAS DE PICUI

CON LOS PREFETURAS DE PICUI DE P

Present Constitutions
PRESE TURN A MUNICIPAL DE PTIMBU
ANSO DE LUTAÇÃO
PRESCO ELETRON DO Nº 160203 - SRP
Municido de Plinidu/B. nos termos do le 10,50002 e di
abraciose, las cendramentar nº 120206 abracjose, doser
abraciose, las cendramentar nº 120206 abracjose, doser
abraciose, las cendramentar nº 120206 abracjose, doser
a con enaliza la Citação na modicidade pregão elemênto o sinte
mo presc, applemento e registro de prieso gas ADUISÇÃO DE
PROCRETA DE, ADAPTADO PARA ABBULÁNCIA DE SIMPLES
gueralizar ao a tal 1501 mm do de 20050 XCLO ne Endesce
pregia e viva portidade compassações dos no nº O dendi a secol
megia de viva portidade compassações ao com nº O dendi a secol
megia de Primero Perimero Perimero Perimero Perimero Perimero
megia de Primero Perimero Peri

PRESENTANT WINDIGHT DE POOD JOSE DE MOURA
ANDO DE LICITAÇÃO
ANDO DE LICITAÇÃO
ANDO DE LICITAÇÃO
BLETO REGISTRO DE PRECEDE para Subra no remais apraigado a nemocipio riente do Labora
ser de la remaissa de la remaissa

Poço José de MouraPB. 15 de maio de 2023.
TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Pregoeira

PREPETURA MUNICIPAL DE REMICIO

PREPETURA MUNICIPAL DE REMICIO

EXTRATO DE CONTRATOS

ADUISICAD DE COLOMANTOS

EN SENS PERSONA USO DA SECRETARIA DE

REMISIRADO EN SULA STITUDADES DEESVIUDUNIDAS NO MUNICIPIC, FUNDA
A. Prague Elemênto en FÓDAD (2022). DO AIÇA DE Resurso Montraligo

EN SENS PERSONA DE REMISIRADO EN SENSONA DE MANICIPIC DE MONTRA DE LA CONTRATO DEL CONTRATO DE LA CONTRATO DE LA CONTRATO DE LA CONTRATO DE LA CONTRATO DEL CONTRATO DE LA CONTRATO DEL CONTRATO DE LA CONTRATO DE LA CONTRATO DE LA CONTRATO DEL CONTRATO DE LA CONTRA

PREFEITURA WUMCIPAL DE SANTA LUZIA
ANSO DE RESULTADO
DO PREGAD ELETROMO EN CONTRIZO
DO PREGAD ELETROMO EN CONTRIZO
DO PREGAD ELETROMO EN CONTRIZO
DE PREGADO ELETROMO EN CONTRIZO
DE PREGADO ELETROMO EN CONTRIZO
DE PREGADO EN CONTR

PREFEITURA WUNCIPAL DE SANTA LUZIA
ANISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGO DE LITTUROS CON 1990 L AND CONTRACT OF CO

Santa Luzia - P8, 12 de maio de 2023. JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO Prefeito

Profesior

Profesior TURA HUNGHORLDE SANTA LUZIA.

ANS O DE AUGAMENTO DE MENORAÇÃO AO SOTAL.

PREGADE ELETROMOCO PROGREÇÃO PROGREÇÃO AO SOTAL.

PREGADE ELETROMOCO PROGREÇÃO PROGREÇÃO AO SOTAL.

PRICE, ORT. House, Buschierza Culinicas e Outrou), em comemoração a tradicional festividad polar progrega MENDEZADORÁ ARCIAN. LTDA. Intenta no CNPI en "So teledizational" SE SOTAL ARCIAN. LTDA. Intenta no CNPI en "So teledizational" SE SOTAL ARCIAN. LTDA. Intenta no CNPI en "So teledizational" SE SOTAL ARCIAN. LTDA. Intenta no CNPI en "So teledizational" SE SOTAL ARCIAN. LTDA. Intenta no CNPI en "So teledizational" SE SOTAL ARCIAN. LTDA. Intenta no CNPI en "So teledizational" SE SOTAL ARCIAN. LTDA. Intenta no CNPI en "So teledizational" SE Intended SE SOTAL ARCIAN. LTDA. Intenta no CNPI en "So teledizational" SE Intended SE SOTAL ARCIANA SE INTENDED. ARCIANA SE SOTAL ARCIANA SE INTENDED. ARCIANA SE SOTAL ARCIANA SE INTENDED. ARCIANA SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM AMSO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PRECOS TOMANA DE PRECOS OBORRADOS DE PRECOS CONTRADA DE PREÇO NO 60001/2023 CONTRADA DE ABEQUA DE PRECOS DE PRE

PREFETURA MUSTORIA DE SIGNOSIASO

PREFETURA MUSTORIA DE SIGNOSE DO BONFIM
MUSTORIA DEL CALACIA

A Prefetura Numicia de Signosia de Signosia de Calacia de Calacia

A Prefetura Numicia del Signosia del Bonfim— Pil, coma pudeco a Lociação sos modalidades
Prepão Efericonica, do dipo cemeno prespir o correlacçõe de serviçor de prispara en formecimento
dos reloções signosia quantificadas para a fonder a domenda das diversas securbadas de musicipal
Signosia de Signosia para a fonder a domenda das diversas securbadas de musicipal
Signosia de Signosia de Calacia de Calacia de Signosia de Signosia

A UNIÃO — João Pessoa, Pararba - TERCA-FERIA, 16 d

PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE

AVIGO DE DISPENSA Nº 1089/1.

A Privênius Municipal de São José de Derintin PE. com saús
São José do Bornin Pel en conformados em de Art. 7, incese torse publico que forá realizar. Contratação Dirista - Diseavera de La casa de São José do Bornin PE. de conformados em de Art. 7, incese torse publico que forá realizar. Contratação Dirista - Diseavera de La casa de São Constituida de Saús Art. 8 de São Pela Pelasco Conspictorias (de Casardos Pelasco) Pelasco P

Arnobio Soares de Sousa Neto SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E REDURSUS HUMANIONAI

PREFETURA MUNICÍPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
ANDO EL JOTAÇÃO

PROCESSIO ADMINISTRATIVO Nº 1008-102323

DIA, ETUDO Confession DE PREÇOS nº 002/2023

QUE NÃO CONSERIO MÃO SE FERMIÇÃO SE POR 1008-1023-103

QUE NÃO CONSERIO MÃO SE FERMIÇÃO SECRETARIO Nº 1008-1023-103

CARGO CONSERIO MÃO SECRETARIO SECRETARIO SECRETARIO SE PROPINCIA DE SECRETARIO SECRETARI

PREFETURA MUNICIPAL DE SAD DES DA LAGOA TAPADA COMESÃO DE LOCITAÇÃO TOMBOS DE LAGOA TAPADA COMESÃO DE LOCITAÇÃO TOMBOS DE LOCITAÇÃO TOMBOS DE LOCITAÇÃO TOMBOS DE REFECTOR PODEZAS DE LOCITAÇÃO DE LOCIT

São José da Lagoa Ta FRANCISCO BARBOSA ALECRIN Presidente da GPL/PMSJLT

PREFETURA MUNICIPAL DE AS DESASTADO DE LADOA DE ROÇA

PREFETURA MUNICIPAL DE AS DESASTADO DE LADOA DE ROÇA

ANDO DE ULCTAÇÃO

DE LOCADO DE LACIDADO DE LADOA DE ROÇA

PRESENTA DE LACIDADO DE LADOA DE LADOA DE ROÇA

DESASTADO DE LACIDADO DE LACIDADO DE LADOA DE ROÇA DE LADOA DE LADOA

Prepoliro Oficial

PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO SERASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
MONICIOAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOS ANTONIOS DE LAGOA DE ROÇA
NOS IERROS OS RESERVADOS DE LAGOA DE ROÇA
NOS IERROS OS RESERVADOS DE LAGOA DE LOCAÇÃO DE
DERECE GÃO ASSOCIA LIGIDA CIENTA DE TOMBO DE LOCAÇÃO DE
DERECE GÃO ASSOCIA LIGIDA CIENTA DE TOMBO DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE
DESERVADO DE LAGOA DE TOMBO DE LAGOA DE ROPA DE LAGOA DE ROPA DE LOCAÇÃO DE

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
PREFETURA MINICIPAL DE SÃO EGASATIÃO DE LADOA DE ROÇA
HOMOLOGIÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NOS IERROS DO NASCIDA POR ADJUDICAÇÃO
NOS IERROS DO NASCIDA POR ADJUDICAÇÃO
NOS IERROS DO NASCIDA POR ADJUDICAÇÃO DE LADOA DE ROÇA
HOMOLOGICA POR ADJUDICAÇÃO DE LADOA DE LOCIDAÇÃO E ORDERADO
C DEPORTO DE ADSESSIONA JUDICA, REPUBLICA DO NASCIDA POR ADJUDICAÇÃO
DE TORRES DE LOCIDADA DE LOCA CONTRATAÇÃO DE EMPRISA TECNICA ESPECIALIZADA PARAMENTAÇÃO DE MARIA ESPECIALIZADA
PORA PROMENTAÇÃO DE MARIA ESPECIALIZADA POR ADJUDICAÇÃO DE MARIA ADJUDICAÇÃO DE MARIA ESPECIALIZADA
PORA PROMENTAÇÃO DE MARIA ESPECIALIZADA POR ADJUDICAÇÃO DE MARIA POR ADJUDICAÇÃO DE MARIA POR ADJUDICAÇÃO DE MARIA ESPECIALIZADA
PORA PROMENTAÇÃO DE MARIA ESPECIALIZADA POR ADJUDICAÇÃO DE MARIA PORTO PORTO DE PORTO PORTO DE PORTO D

Prefetto Constitutional

PREFETTIA MULICIPAL, De SAPE
CONVOCAÇÃO

PRACA ASSARA CONTRACA

PRACESSO Prejet Exercício en 00004 (2023, 00,8ET) C. Contract
cida sin, contractor cont

FUNDO MUNCIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ PREGÁO PRESENCIAL Nº 0001/1232 JETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FRADAMENTO DESTI DER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL PROMOÇÃO DE PROMOCIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL PROMOCIAL DE PROMOCIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PROMOCIAL D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03272023

José Andreson Filho Pregoeiro (a)

PREFEITURA NUNICIPAL DE SOUSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

PREFEÎTURA NUNICIPAL DE SOUSA AVISO - 2º SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 que resiou DESERTA a sessão de 13/05/2 2022, as 61/30/mm. O entrá permanece nos trance, com objeto seleção de instituição to fance, com objeto seleção de instituição to





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 13 de maio de 2023

EXTRATO

Prefeitura Municipal de Piancó Aviso de Errata

A Prefeitura de Piancó-PB através da Comissão de Licitação, torna público, ERRATA sobre a Ratificação da Dispensa nº 00016/2023 com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB. A matéria foi veiculada dia 13/05/2023 no DOE, DOM, com erro de digitação na Ratificação referente a Previsão Legal, **onde se lê** conforme Art. 72, e Art. 75, l1 da Lei 14.133/2021, **leia-se** conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Piancó -PB, em 13 de maio de 2023.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes Presidente da CPL

39



OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (um) aparelho de analisador de bioquímica e 01 (um) aparelho de analisador de hematologia em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia-PB (Laboratório Municipal de Análises Clínica).

VALOR GLOBAL: R\$ 62.160,00 (sessenta e dois mil, cento e sessenta reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/05/2023 a 16/05/2024.

DATA DO CONTRATO: 16 de maio de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Plancó

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregociro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 000032/2023, tipo menor preço por item, a partir das 08:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 01/06/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a aquisição de equipamentos hospitalar tinados a UPA do Município de Piancó-PB, atendendo o convenio 0148/2021. O Edital e anexos se disponíveis no endereço citado acima e nos sites http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informação/licitações e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Piancó-PB, 19 de Mao de 2023

André Alexandre do Nascimento Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023
A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregociro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00033/2023, tipo menor preço por item, a partir das 10:00horas (horário de Brasília-DF) do dia 01/06/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. destinado a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para conclusão da obra do CAPS III do Municipal de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites http://pianco.ph.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e https://tramita.tce.ph.gov.br/ tramita/pages/main.isf.

Piancó-PB, 19 de Maio de 2023

André Alexandre do Nascimento Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ERRATA

A Prefeitura de Piancó-PB através da Comissão de Licitação, torna público, ERRATA sobre a Ratificação da Dispensa nº 00016/2023 com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB, A matéria foi veiculada dia 13/05/2023 no DOE, DOM, com erro de digitação na Ratificação referente a Previsão Legal, onde se lê conforme Art. 72, e Art. 75, 43 Lei 14.133/2021, leia-se conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Piancó -PB, em 13 de maio de 2023.

Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CANCELAMENTO

A Comissão de licitação da Prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público o cancelamento da CHA-MADA PÚBLICA 00004/2023, a qual tem como objeto o Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, CAPS TM (Transtorno Mental), CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) CAPS-i (Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil), CER (Centro de Especialidade de Reabilitação), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. Torne sem eseito as matérias veiculas em razão de ter sido publicada

Piancó-PB – PB 22 de maio de 2023 BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES Presidente da CPL/PMP

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó. CONTRATADA: ACM AUTO CENTER MÁQUINAS EIRELI CNPJ №: 05.476.456/0001-46.

Objeto Aquisição de equipamentos (trator de pneus e retroescavadeira) para apoio a produção do Município de Piancó-PB, através do convenio 925077/2021 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO

Valor global: R\$ 440.000,00(quatrocentos e quarenta mil reais)

Piancó-PB, 18 de Majo de 2023 Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: ACM AUTO CENTER MÁQUINAS EIRELI CNPJ Nº: 05.476.456/0001-46. Objeto Aquisição de máquinas e equipamentos (escavadeira hidráulica) para o Município de Piancó - PB.

através do Convênio nº 937636/2022 - MAPA. Valor global: R\$ 790.000,00 (setecentos noventa mil reais)

Piancó-PB, 18 de Maio de 2023. Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00033/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2023, que objetiva: Contratação de Pessoal Jurídica para Prestação de Serviço de Organização, Sonorização e Contratação de Artista, durante as festividades do São João de Bairros nos meses de junho e julho de 2023. Conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSELIO DE SOUTO CANDIDO 05166984439 - R\$ 17.290,00.

Nova Floresta - PB, 22 de Maio de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00034/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Jundica para prestação de serviços de Locação de fechamento de Estrutura Metálica, Tendas, Banheiros Químicos, Grades de Contenção e Pórtico Metálico para realização das festividades de Emancipação Política e São João de Bairros realizados nos meses junho e julho. Conforme o termo de referência; DESIGNO os servidores Rayane Suclen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Juventude Esporte Lazer e Cultura, como Gestora; e José Aguinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00034/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Nova Floresta - PB, 22 de Maio de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00034/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Jurídica para prestação de serviços de Locação de fechamento de Estrutura Metálica, Tendas, Banheiros Químicos, Grades de Contenção e Pórtico Metálico para realização das festividades de Emancipação Política e São João de Bairros realizados nos meses junho e julho. Conforme o termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIUSEPE RAMON ALVES DOS SANTOS - R\$ 15.840,00

Nova Floresta - PB, 22 de Maio de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00035/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2023, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica, para confecção dos kit do eco pedal que fará parte dos festejos da Emancipação política de Nova Floresta – PB em 2023, solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Lazer e Cultura. Conforme o termo de referência; RATTFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SPIDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 10.800,00.

Nova Floresta - PB, 22 de Maio de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00033/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Pessoal Jurídica para Prestação de Serviço de Organização, Sonorização e Contratação de Artista, durante as festividades do São João de Bairros nos meses de junho e julho de 2023. Conforme Termo de Referência; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Juventude Esporte Lazer e Cultura, como Gestora; e José Aguinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico

CNPJ	NOME	VALOR RI
49,965,246/0001-97	MANOEL FERREIRA DE FREITAS NETO	10,400,00
49.965.454/0001-96	MIRELISSON GRANJEIRO DA SILVA	10.400,00
49.968.448/0001-92	STEFANY KELLY LORDÁO SILVA	10.400,00
49.974.881/0001-60	GIVALTER MARCOLINO DOS SANTOS	10.400.00
40,495,445/0001-04	OTAVIA MARIA FOOK DE VASCONCELOS	10,400,00
50.178.889/0001-70	MARILIA ALVES GERMANO DE FREITAS	10,400,00
49.968.154/0001-60	JOSEANE DA SILVA PEREIRA	10.400,00
50.004.871/0001-51	VANDILMA SILVA FERREIRA	10.400,00
49,519,634/00/1-44	GEANDERSON OLIVEIRA MARTINS	10,400,00
49.986.908/0001-05	JOÃO FELIPE DA SILVA AZEVEDO	10,400,00
49.684,468/0001-31	JOSÉFA RÚFINO BARBOSÁ	10.400,00
50.045.995/0001-85	WANIELLE GOMES BERNADO DE SOUZA	10.400,00
50,010,490/0001-85	ANDREZA DAS NEVES RODRIGUES	10,400,00
48.634.070/0001-28	ALEX DIAS MORAIS	10.400,00
29,766,187/0001-25	ANDERSON BASÍLIÓ ALVES	10.400,00
48.167.463/0001-79	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA	10.400,00
49,452,004/0001-08	CLAUDIO LUIS GOMES DE NIELO	10,400,00
49.452.004/0001-08	CLENILSON ADELINO DA CUNHA	10,400,00
50.064.388/0001-62	WALLISON PONTES DA SILVA	10.400,00
45.910.746/0001-70	LUIZ ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA	10.400,00
50.025.263/0001-19	ADRÍANA SOARES BATISTA DE LIMA	10.400,00
48.649.401/0001-01	ROGERIO WILKER CAVALCANTE RIBEIRO	10.400,00
41.289.573/0001-84	EVANDRO HEROIZO R. CAVALCANTE E SILVA	10.400,00
27.859.080/0001-91	RAILSON GOMES SCIARES	10.460,00
41.867.594/0001-10	MARIA LAIS FRANÇA MOURA	10,400,00
50-008-029/0001-98	ANA LUCIA OLIVEIRA C. DE MEDEIROS	10.400,00
50.140.388/0001-02	TAMYRES DE SOUZA SANTOS	10.400,00
49.975.275/0001-30	JOSÍCLEIDE DE CLIVEIRA ANDRADE	10,400,00
49.774.960/0001-06	ANDREA KARLA DO NASCIMENTO DE SOUZA	10,400,00
50-010-679/0001-78	MICHELÉ MARTINS DE LIMA BESERRA	10.460,00
46.162.383/0001-30	ADJEANE FARIAS DA SÍLVA	10.400,00
49.549.375/0001+02	MARÍA ELZA BELARMINO DOS SANTOS LIMA	10.400,00
49.965.567/0001-78	SAYONARA DA SILVA LIMA	10,400,00
49-817-130/9001-00	RAQUEL KARINA CABRAL OLIVEIRA	10.400,00
50.003.035/0001-52	TAMIRES DOS SANTOS LIMA	10,400,00
50.048.581/0001-00	EDNA BASILIÓ DOS SANTOS	10,400,00
23,439,039/0001-01	JESSICA MAYARA DE PONTES MARTINS	10,400,00
44.487.820/0001-26	ALUISIO JOSÉ DE LIMA FILHO	10,400,00

MARCUS DIOGO DE LIMA Prefeito

PI	EFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
	GABINETE DO PREFEITO
	EXTRATO DOS CONTRATOS

TO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, de Lel Federal nº 8-886/93 e suise disrações. D: Secretaria de Balde. D: Gestora, en 1905-2023 HARLANE ERROULANO MARINHO Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA AMSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ AVISO DE ADIAMENTO PREGÁO PRESENCIAL Nº 00074/1023 nice o adiamento do Pregáo Presencial i vias, no mesmo local inicialmente divulgi-meções: no horário das 08:00 es 12:00 ho

PREFETURA MUNICIPAL DE INGA
COMUNICADO
PREGAO PRESENCIAL Nº 0002072023
unica o canolamento por incorreção dos itens 118 a 122 e 145 a 150 do
10/20/23 informações: Praga Vila do Imperador. 190 - Centro - Ingá - PS,
200 horas dos deas disas. Email Esicacogliga, apode

A UNIÃO - João Pescoa, Paraiba - TEIR A-FEIRA vi de maio de 2023 207

32





Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n. º 8666, de 21 de junho de 1992.;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT n°. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal n°. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2° - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

 I - terconhecimentodas exigências legais para o inicio da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

 II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;





Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro Gabinete do Prefeito

III - comunicar aautoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV- notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.
- V acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente nasolução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;
- VI zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos:
- VII formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;
- VIII formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;





Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro

Gabinete do Prefeito

 IX -elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Físcal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razoes que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionaisdo contraditório eda ampla defesa, oportunizando adevida manifestação da contratada;

Art.3°-As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º-A gestão deve ser exercida primando pelos princípios dalegalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

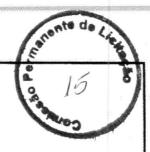
Art.5°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diario oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n. º 8666, de 21 de junho de 1992.;

RESOLVE:

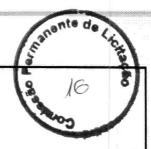
Art. 1°. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT n°. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal n°. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2° - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

 I - ter conhecimento das exigências legais para o inicio da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

3





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaría – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Municipio

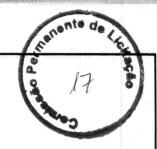
Criado pela Lei Municipal nº 38477, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

- Π observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos,
- III comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentreoutras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);
- IV- notificar a contratada sobre:
- a) irregularidades observadas para as devidas correções.
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança,
- d) interesse na renovação contratual.
- V acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente nasolução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;
- VI zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;
- VII formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;
- VIII formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

4





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diàrio oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o
 Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razoes que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionaisdo contraditório eda ampla defesa, oportunizando adevidamanifestação da contratada;

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º-A gestão deve ser exercida primando pelos principios dalegalidade, da eficiência e eficacia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

5



Orgânica do Município

Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações

na monamore rregao, no ambito da Preteinira Municipal de Pianco, com a seguinte composição:		
NOME	FUNÇÃO	
André Alexandre do Nascimento	Pregociro	
Antonie Regins Barbesa Cetral	Membro da Equipe de Apriso	
Straus Maritis Pereira Queixoz Nunes	Membro da Equipe de Apolio	

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e entuais, pelo Servidora Ana Vitória Martins Silva.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ - PB. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgi de 21 de junho de 1992. rando o disposto nº 67 da Lei Federal n. º 8666,

RESOLVE

RESOLVE.

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública de município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgánica do Município, em consonância com artigo 67 de Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratusis são:

1 - ter conhecimento das exigências legais para o inicio da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato de contrato, portaria de designação de Gestores e Faceiro.

tores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão

nte pagamentos: III - comunicar a autoridade competente, com antecedência minima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanha: o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Arrigo 58, inciso III, e/c arrigo 67 da Lei 8.666/93);
IV- notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observadas para as devidas correções;

b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
 c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos

de cobrança:

d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços indados de forma a atuar tempestivamente na solação de eventuais problemas; e propor melbonas VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada

VII - formalizar todo e qualquer acomecimento que considerar importante e ou que

postam gerer impacte ao contrato;

VIII- formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

DZ - elabocar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo crisérios de julgamento a stribujação de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os essos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razoes que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os principios constitucionais de contratidorio e da amplia defissa, opertunizando a devida manifestação da contratada;

Art 3º- As contratados que descumprirem total eu parcialmente os contratos celebrados com o atunicípio de Plancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatorio ou equivalente.

Art 4º- A cestão devida est presente conforme definido em instrumento convocatorio ou equivalente.

Art 4º-A gestão deve ser exercida primando pelos principios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinen

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revegando-se as dis-Paça Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeite

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/CP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PLANCÓ, Estado da Paraiba, usando das atribuições conferidas pelo art, 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Municipio, Resolve

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Porturia entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeite

LICHACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

renta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 72.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cimeais), BRGGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global RS 139.825,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e cimea e nove mil e oitocentos e vinte e cimea e nove mil e oitocentos e vinte e cimea e nove mil e oitocentos e vinte e cimea e nove mil e oitocentos e vinte e cimea e nove mil e oitocentos e vinte e cimea e nove mil e novembro de productos HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.2780001-64 com o valor global RS 13.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.2780001-64 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (vinta e sete mil, cinquerate e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 98.17.043/0012 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e minta e três reais), VIVA COMÉRCIO ATACA-DISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (sesiocentos reais)

(seiscentos reas)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do manicípio de Piancô-PB, durante o exercicio de 2023.

Adjudicação: o pregociro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancò-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascim pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancà-PB, durante o exercício de 2023.

Venecedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ

31.187.91870001-15, com o valor global RS 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e decesseis mil setecentos e quarenta e oito renis e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LIDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R3 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito renis), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LIDA - CNPJ renta e aito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LIDA — CNPI 16,970,999,0001-31, com o valor global 172,225,00 (cento e dezessete mul e dizzentos crite e e sinco reais), DROGAFONTE LTDA — CNPJ 08.778,201/0001-26, com o valor global RS 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oftocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — CNPJ 26.156,923/0001-20, com o valor global de RS 2.860,00 (dois mil e ottocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA reats, GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTIOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global RS 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTIOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 34.389.400/0001-84 com a valor global RS 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), BANORAMA COMERCIO DE PRODUTIOS MEDICOS E FARMACELITICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com a valor global de RS 37.059,00 (citata e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.042/0001-52 com o valor global de RS 10.830,00 (dez mil e aitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACA-DISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 01.447.355/0001-87, Com o valor global de RS 600,00 (reincontos e milio) (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lui. Estando convocada po

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00037/2022
Venerdora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU -ME - CNP) 23:393-253/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043/250,00 (um milhão, quarente e três mil duzentos e cinquenta reais).
Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do municipio de Piancó-PB,

durante o exercicio de 2023

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da fei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022 André Alexandre de Nascimento

pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00026/2022

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCACAO -ME - CNP) 44 405.933/0001-34, com o valor global de RS 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023. Adjudicação: o pregociro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022 ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO

PREGOEIRO





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB CNPJ 09.148.727/0001-95

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAÇÃO

Atendendo à solicitação do Senhor Prefeito, informo a disponibilidade de unidade orçamentaria para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB, declaro haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo ao procedimento em tela:

02.010 - 04 122 2001 2002; 02.020 - 04 122 2001 2007; 02.030 -0412420012008; 02.040 - 0412220012009; 02.050 - 0412120012010; 02.060 - 0412320012011; 02.070 - 2 012220012015; 02.080 1512220012018; 02.090 - 1030110032021; 02.100 - 1030210032024; 1030510032027; 1030110032028; 1030110032025; 1030210032029; 1030510032030; 02.110 - 0824410042033; 0824410042034; 02.120 -0824410042038; 0824410042041; 0824410042042; 0824410042043; 0824310042046; 1236110022048; 02.130 1236810022049; 1236110022052; 1236110022058; 1236110022062; 02.140 2369510062065; 02.150 - 1442220012067, 339039.

Piancó- PB, em 05 de maio de 2023.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão orçamentária



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

	30 E
REQUERIMENT	ODE EMPRESÁRIO

anente o

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIST	HO DE EMPR	ESA - NIRE BA SEDE		NIRE DA FILIAL (proencher somer	tic se ato referente a filiali	
25800988591		XXX	A 1- 42 (1) 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 1	2		
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas)						
ANTONIO MARCOS PADRE	BADU					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA		CASADO(A).				
SEXO		REGIME DE BENS	e curado)			
Maseulino		Comunhão Par	rcial			
FILHO DE (pai)				(mis)		
SEBASTIAO FERREIRA BAD				MARGARIDA PADRE		AS
NASCIDO EM (data de reascimento)		DOUMENTO DE IDENTIFICA	ÇÃO (número)	Orgão emissos	Ur	CPF(nimeso)
24/07/1990 EMANCIPADO POR (forms de cirancipação -		1652688		SSDS	PB	087.127.814-60
XXX	Acroen/f ns cas	o de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - riss. #	1-1		····			
RUA RUA; ADALBERTO LOS		`				NUMERO
COMPLEMENTO	BAIRROADIS			TCEP	CODIGO DO MUNICIPIO	S/N
I* ANDAR	OURO B			58765-000	005025 Pianco	(C10 or July Compton);
MUNICIPIO	J CONTO D			130,03-000	Toogota's rights)	TUP
Pianeć						PB
deciara, sob as penas da lei, ná	o setor im	nedido de everes eti	vidada amau		Ave a salata d	
A JUNTA COMERCIAL DO				A JUNTA COMER		Sario e requer:
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO		- A A A A A A A A A A A A A A A A A A A				
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	AIO			CÓDIGO E DESCR	UÇAO DO ATO	
2 - ALTERAÇÃO				XXX		
CODIGO E DESCRIÇÃO DO	EVENT	5		CÓDIGO PADESCO	UÇÃO DO EVENTO	
022 - ALTERAÇÃO DE DAD			RIAI	XXX	THE DO L'ENTO	
1	,002,02	OHE ENDIED	uru.	nnn		
NOME EMPRESARIAE						ENQUADRAMENTO .
ANTONIO MARCOS PADRE	BADU					ME (Microempresa)
LOGRADOURD (mage, etc)						NUMERO
RUA ADALBERTO LOPES FI	LHO		-			70
XXX	CENTRO			CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO	(Use di Jenis Camerdal)
MUNICIPIO	CENTRU	J	UF	58765-000 PAIS	005025 Pianco	
Piancó			PB	BRASIL		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
VALOR DD CAPTFAL - R\$	VALORDO	APITAL - (per raiense)	115	BRASIL	marcos_badu@ho	man.com.or
40.000,00	quarenta					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECDNÓMICA		nscrição do Objeto				
(CNAE Fiscal)			JO DE PECA	S E ACESSORIOS PARA	MOTOCICLETAS F	MOTONETAS:
4541205	1	COMERCIO A VARE	JO DE PNEU	MATICOS E CAMARAS	-DE-AR: MANUTENO	CAO E REPARACAO DE
Atividade Socrandària	11	MOTOCICLETAS E N	MOTONETA!	: COMERCIO VAREJISTA DE L'UBRIFICANTES: SERVICOS DE		
4520001, 4530705, 4543900, 47	1 1	MANUTENCAO E RI	EPARAÇÃO	MECANICA DE VEICUL	OS AUTOMOTORES	
1						
di.	1					
The state of the s				4		
DE INICIO DAS ATIVIDADES	(200)	UMERO DE INSCRIÇÃO NO C	CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE	OU DE FILIAL DE UF	USO DA JUNTA COMBROALS
08/01/2016	10	23.937.523/0001-64		OUTRA UF NIRE ANTERIO		USO DA JUNTA CIMBRICIAL REPERUBERE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL DE NÃO
DATA ASSINATURA	A	SSINATURA DO EMPRESARI	iō .	· / //		
11/01/2019		Anton	· . 1.	larus for	she the h	~
PARA USD EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAU						
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO						
HIERAR AN INCIDENT AND AN AND AND						
	1			1488		
						PB2190002301592

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no yonal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 17:19 SOB N° 20190022132. PROTOCOLO: 190022132 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900152897. NIRE: 25800988591. ANTONIO MARCOS FADRE BADU

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 14/01/2019 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sufeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.







Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.937.523/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		08/01/2016
NOME EMPRESARIAL ANTONIO MARCOS PADI	RE BADU		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (OFICINA & BORRACHAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 45.41-2-06 - Comércio a v	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL varejo de peças e acessórios novos p	para motocicletas e motonetas	k
45.30-7-05 - Comércio a v 45.43-9-00 - Manutenção 47.32-6-00 - Comércio val	IDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Varejo de pneumáticos e câmaras-de- e reparação de motocicletas e motor rejista de lubrificantes manutenção e reparação mecânica d	netas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 213-5 - Empresário (Indiv			
LOGRADOURO R ADALBERTO LOPES F	ILHO	NÚMERO COMPLEMENTO	
NOTE OF THE CONTRACT OF THE CO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIANCO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO marcos_badu@hotmail.c	om.br	TELEFONE (83) 9113-7119	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV *****	EL (EFR)		,
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 8/01/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	VAL.		
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2023 às 11:35:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO MARCOS PADRE BADU

CNPJ: 23.937.523/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:36:39 do dia 10/05/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/11/2023.

Código de controle da certidão: **57C9.65DC.6E47.B7F8** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: C823.E6BC.0618.76DF

Emitida no dia 10/05/2023 às 11:37:26

Nome Empresarial:

ANTONIO MARCOS PADRE BADU

Endereço:

ADALBERTO LOPES FILHO

Bairro: CENTRO

Município:

PIANCO

Inscr. Estadual: 16.264.857-0

Situação Cadastral:
ATIVO

Número:

70

Complemento:

CEP:

58765-000

CNPJ/CPF:

23.937.523/0001-64

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais** administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Receitas Municipais, que: ANTONIO MARCOS PADRE BADU, CNPJ: 23.937.523/0001-64, está quite com os Tributos Municipal.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Dou que para constar, passei a presente certidão, para fins de *PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS DE INTERESSE*.

Piancó-PB, 24 de março de 2023

FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

DIRETOR DE RECEITAS MUNICIPAIS MAT - 55070

VALIDADE: 90 DIAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

23.937.523/0001-64

Razão Social:

ANTONIO MARCOS PADRE BADU

Endereco:

RUA ADALBERTO LOPES FILHO 70 / CENTRO / PIANCO / PB / 58765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042201342445196584

Informação obtida em 10/05/2023 11:38:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO MARCOS PADRE BADU (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.937.523/0001-64 Certidão n°: 19665802/2023

Expedição: 10/05/2023, às 11:39:07

Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO MARCOS PADRE BADU (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.937.523/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugeztJea: codtétst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.937.523/0001-64

Razão Social: ANTONIO MARCOS PADRE BADU Nome Fantasia: ANTONIO MARCOS PADRE BADU

Certidão emitida às 11:43 de 10/05/2023.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: Ll9s.1XqO. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 4100145

CPF/CNPJ: 23.937.523/0001-64

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTONIO MARCOS PADRE BADU

NOME FANTASIA: "OFICINA & BORRACHARIA BADÚ"

ENDEREÇO: RUA ÁDALBERTO LOPES FILHO Nº 70

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PIANCÓ-PB

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS e ACESSÓRIOS P/

MOTOCICLETAS e MOTONETAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs

TÍTULO DA LICENÇA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INICIO ATIV.: 04/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023



Piancó-PB, 4 de janeiro de 2023

FÁBIO JOSÉ PAORE DE MEDEIROS

DIRETOR DE RECEITAS MUNICIPAIS MAT - 55070 IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO MARCOS PADRE BADU CNPJ/MF: 23.937.523/0001-64 / INSC. EST.: 16.264.857-0

ENDERECO: RUA ADALBERTO LOPES FILHO, Nº 70 - CENTRO - CEP: 58,765-000 - PIANCÓ/P

TELEFONE: (83) 9 9113-7119 / e-mail: marcos_badu@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa ANTONIO MARCOS PADRE BADU, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 23.937.523/0001-64. com sede na RUA ADALBERTO LOPES FILHO, Nº 70 - CENTRO - CEP: 58.765-000 -PIANCO/PB, por seu representante, infra-assinado, **DECLARA**, para efeito de participação em processo licitatório da Prefeitura Municipal de Piancó - PB e efeitos legaise conforme disposto no art. 34 §2°, da Lei Federal nº 8.666/93, até a presente data, inexiste fatos impeditivos, minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro, ainda, ser conhecedor das exigências estabelecidas para participação no referido processo licitatório, e das sanções civis, administrativas e criminais citadas em Lei e que aceita integralmente todas as condições e exigências contidas no presente Edital.

Piancó/PB, 11 de maio de 2023.

ANTONIO MARCOS PADRE BADU

CNPJ (MF) 23.937.523/0001-64 / Inscr. Est.: 16.264.857-0

Oficina & Borracharia Antonio Marcos Padre Badu Pianco_paraiba

51

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: **ANTONIO MARCOS PADRE BADU** CNPJ/MF: **23.937.523/0001-64** / INSC. EST.: **16.264.857-0**

ENDEREÇO: RUA ADALBERTO LOPES FILHO, Nº 70 - CENTRO - CEP: 58.765-000 - PIANCÓ/PB

TELEFONE: (83) 9 9113-7119 / e-mail: marcos_badu@hotmail.com

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

A empresa ANTONIO MARCOS PADRE BADU, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 23.937.523/0001-64, com sede na RUA ADALBERTO LOPES FILHO, N° 70 - CENTRO - CEP: 58.765-000 – PIANCÓ/PB, por seu representante, infra-assinado, **DECLARA**, para efeito de participação em processo licitatório da Prefeitura Municipal de Piancó - PB e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá a determinação constitucional, prevista no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Piancó/PB, 11 de maio de 2023.

ANTONIO MARCOS PADRE BADU

CNPJ (MF) 23.937.523/0001-64 / Inscr. Est.: 16.264.857-0

23.937.523/0001-64
Oficina & Borracharia BADU
Antonio Marcos Padre Badu
Pianco_paraiba

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.937.523/0001-64

Código de Controle: 57C9.65DC.6E47.B7F8

Data da Emissão: 10/05/2023

Hora da Emissão: 11:36:39

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 10/05/2023, com validade até 06/11/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

09/07/2023

REGULAR



- Data Validade:

- Situação:

<<Voltar



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.937.523/0001-64

Razão social: ANTONIO MARCOS PADRE BADU

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051101504141204043
~2/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042201342445196584
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040301373335453700
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031501494476267489
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022401535852920250
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020501241925764397
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011701454320133633
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122901534679848299
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121001440059145758
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112101390785229006
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110201553923256409
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101402180516566137
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092501363709449967
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090601595116759761
3/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081801472685895069
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073001434042616223
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101315963448941
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201361555870312
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060301504923072312
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501215880441901
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601465533088506
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701393418273514
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031901502203539703
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801114886998979
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020920073544296009
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102520071818828
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202324927720383
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302260929977939
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502381098621189
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602231199588263

^{4 7} Comprovantes de regulatidade da contratada. Doc. 61996/23. Data: 07/06/2023 10:50. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes. Impresso por convidado em 10/08/2023 12:52. Validação: AEEE.780A.CC14.2FB2.6F7F.99F9.6470.157B.

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do	CRE 5
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082902132022000094	Str. E
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002413457626644	9 46
			13

Resultado da consulta em 11/05/2023 09:05:59

Voltar	





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO MARCOS PADRE BADU (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.937.523/0001-64 Certidão n°: 19665802/2023

Expedição: 10/05/2023, às 11:39:07

Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO MARCOS PADRE BADU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.937.523/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dividas e sugeation: englatatijas.kr

Validar Certidão



Código de Autenticidade: LI9s.1XqO

✔ Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Distribuição FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL autêntica emitida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para a seguinte pessoa:

Razão Social:

ANTONIO MARCOS PADRE BADU

Nome Fantasia:

ANTONIO MARCOS PADRE BADU

CNPJ:

23.937.523/0001-64

Certidão emitida às

11:43 de 10/05/2023

Para visualizar a certidão original clique aqui! (exibirCertidao.jsf)

Voltar



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 10:50:15 foi protocolizado o documento sob o Nº 62001/23 da subcategoria Contratos, exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes.

Número do Contrato: 000040162023 Data da Publicação: 16/05/2023 Data da Assinatura: 12/05/2023 Data Final do Contrato: 31/12/2023 Valor Contratado: R\$ 16.900,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

Contratado (Nome): ANTONIO MARCOS PADRE BADU

Contratado (CNPJ): 23.937.523/0001-64

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	a01ccacc152452a98988687d97a9657a
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	aeee780acc142fb26f7f99f96470157b
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	7150947a82a45585e3adf0e1a94efafe
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	9cf601457a10a483a464c9c978d1803f
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	94cd0df02980e47fa7481457436b7d32
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	499b5a3f17fc7183f59e08d8c3603f02

João Pessoa, 07 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 61996/23 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Exercício: 2023

CERTIDÃOCERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 10:50h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 62001/23 ao Documento 61996/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 61996/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	18 - 21	9cf601457a10a483a464c9c978d1803f
Designação da fiscalização técnica do contrato	22 - 24	94cd0df02980e47fa7481457436b7d32
Comprovante de publicidade	25 - 32	a01ccacc152452a98988687d97a9657a
Designação do gestor do contrato	33 - 39	499b5a3f17fc7183f59e08d8c3603f02
Comprovação da existência de dotação orçamentária	40	7150947a82a45585e3adf0e1a94efafe
Comprovantes de regularidade da contratada	41 - 58	aeee780acc142fb26f7f99f96470157b
RECIBO PROTOCOLO	59	f2379a8b0c52fd2dbfb1d30c4d74325f

João Pessoa, 07 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB